



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 65, de 03 de Maio de 2023

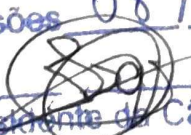
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que implante sinalização na Avenida Governador Magalhães Pinto, nas proximidades do Número 1.376, a fim de diminuir a velocidade dos veículos que trafegam naquela localidade, por se tratar da avenida principal do município, onde existem igrejas e residências, bem como uma entrada e saída de veículos, nas proximidades de uma curva, o que aumenta o risco de acidentes.

Justificativa

Ocorrerem vários acidentes automobilísticos no local supracitado nos últimos dias, desse modo, o atendimento à presente indicação será de fundamental importância para prevenir futuros acidentes e aumentar a segurança dos munícipes.


REINALDO MAGALHÃES
VEREADOR MUNICIPAL

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 08/05/23

Presidente da Câmara

